



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3018 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013.

"Dispõe sobre nomeação de Profissional Habilitado para Acompanhamento de Obras, e dá outras providências".



ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, Prefeito Municipal em Exercício de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o SR. EDER DOS SANTOS, arquiteto, inscrito no CAU sob nº A37251-0, para acompanhamento e fiscalização da seguinte obra:

- Construção de 40 Unidades Habitacionais Pulverizadas do Programa Minha Casa Minha Vida, destinado aos municípios com população de até 50.000 habitantes, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU, Minha Casa Minha Vida II de 2011.

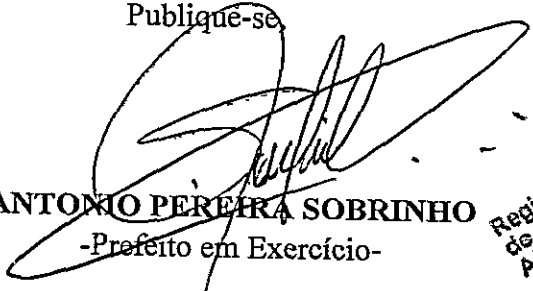
Art. 2º - O presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização da obra, onde emitirá parecer sobre o andamento da obra quando solicitado e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Registre-se,

Publique-se.


ANTONIO PEREIRA SOBRINHO
-Prefeito em Exercício-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em mural de costura em
data supra: 02/09/2013